

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO CONTROLE INTERNO
FEVEREIRO DE 2018
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, em especial, para atendimento do disposto no artigo 12º, inciso XXI, da Resolução Normativa n. 12/14-TCM, que as contas do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, relativo ao mês de Fevereiro de 2018, encontra-se regulares; Que as mesmas foram devidamente protocolizadas nos órgãos de fiscalização e controle no prazo hábil; e que toda documentação pertinente foi devidamente aferida e certificada por este Sistema de Controle Interno.

Certificamos ainda que os documentos comprobatórios dos registros dos relatórios estão em perfeita ordem e arquivados sob a guarda do Controle Interno do Poder Executivo.

Como prova de verdade, firmamos a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 28 de Fevereiro de 2018

NELIO PONTES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 229.083.582-04

FABIO BORGES ARRUDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 566.594.741-53

ROGERIO GOMES DA CRUZ SILVA
CONTROLE INTERNO
CPF: 005.042.491-26

ILDEVANDO JOSE DE PAULA
CONTADOR CRC-GO 9.478/0-3
CPF: 076.351.761-53